



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024**

“DISPÕE SOBRE RECESSO PARLAMENTAR E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**JOCIMAR CLAUDIO DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Desta Casa de Leis, **DECRETA**:

**CONSIDERANDO**, que nos termos do Art. 170 da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento interno da Câmara Municipal, a mesma reunir-se-á ordinariamente de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar Recesso Parlamentar da Câmara Municipal no período de 20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Durante este período, os serviços essenciais e os compromissos pertinentes para o bom funcionamento desta Casa de Leis serão realizados pelos servidores dentro de suas funções e atribuições, no horário regular de expediente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

**JOCIMAR CLÁUDIO DA SILVA**  
*Vereador Presidente*